



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fundo Municipal de Educação

ATA II



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024 - PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2024

OBJETO: aquisição de conjunto escolar infantil (mesas e cadeiras) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **abril** do ano de **2024**, às **10h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 15/04/2024, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que a pessoa jurídica **IMPACTO MOVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88** acudiu ao aviso de licitação, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços das licitantes que acudiram ao certame apresenta preço global:

LICITANTE	PROPOSTA GLOBAL	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
IMPACTO MOVEIS LTDA ME	59.000,00	0,39



A licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração foi a licitante **IMPACTO MOVEIS LTDA ME**, com um valor global de **R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço global ofertado em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta melhor classificada representa um desconto de aproximadamente **0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento)** em comparação com o estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Ficou constatado que a licitante **IMPACTO MOVEIS LTDA ME** apresentou todos os documentos solicitados em diligência realizada, ficando assim a licitante apresentada toda a documentação solicitada no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital, desta forma a licitante foi declarada habilitada.

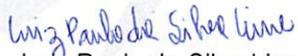
Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para o **Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.


Abimael Pereira da Silva
Agente de Contratação

Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio

